



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## LEI Nº 5.322 DE 23 JANEIRO DE 2020.

*“Dispõe sobre a realização de transferência de recursos financeiros as Organizações da Sociedade Civil do município de Agudos para o exercício de 2020 e dá outras providências.”*

**ALTAIR FRANCISCO SILVA**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

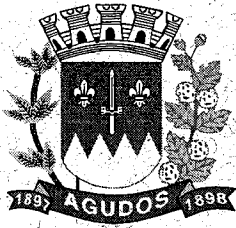
**Art. 1º** – Nos termos que dispõe a Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2020, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar transferência de recursos financeiros, em acordo com deliberação realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, às Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas:

I – ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.407.522/0001-02, o valor estimado de R\$ 78.418,23 (setenta e oito mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e três centavos).

III – CASA RENASCER, inscrita no CNPJ sob nº 57.273.336/0001-45, o valor estimado de R\$ 76.407,51 (setenta e seis mil quatrocentos e sete reais e cinquenta e um centavos).

IV – LAR DOS DESAMPARADOS, inscrita no CNPJ sob nº 45.029.840/0001-15, o valor estimado de R\$ 74.396,78 (setenta e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).

V – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS, inscrita no CNPJ sob nº 46.143.806/0001-30, o valor estimado de R\$ 70.375,34 (setenta mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

centavos).

VI – ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS – ACOMJE, inscrita no CNPJ sob nº 08.965.301/0001-61, o valor estimado de R\$ 68.364,61 (sessenta e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

VII – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E FAMILIARES DAS PESSOAS PORTADORAS DE CÂNCER EM AGUDOS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.264.975/0001-52, o valor estimado de R\$ 64.343,16 (sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos).

VIII – ASSOCIAÇÃO ESPIRITA ANDRÉ LUIZ, inscrita no CNPJ sob o nº 48.375.547/0001-06, o valor estimado de R\$ 46.246,65 (quarenta e seis mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

X – AATI – ASSOCIAÇÃO AGUDENSE DA TERCEIRA IDADE, inscrita no CNPJ sob nº 01.746.919/0001-91, o valor estimado de R\$ 54.289,54 (cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

XI – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SANTO ANTÔNIO – SAPSA, inscrita no CNPJ sob nº 44.449.569/0001-04, o valor estimado de R\$ 54.289,54 (cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

XII – LEGIÃO MIRIM DE AGUDOS, inscrita no CNPJ sob nº 44.449.353/0001-49, o valor estimado de R\$ 60.321,72 (sessenta mil trezentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).

XIII – ASSOCIAÇÃO LAR DA CRIANÇA AGUDENSE, inscrita no CNPJ sob nº 44.452.126/0001-72, o valor estimado de R\$ 52.278,82 (cinquenta e dois mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

XIV – ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E PROMOÇÃO SOCIAL JOÃO PAULO II, inscrita no CNPJ sob nº 59.995.837/0001-60, o valor estimado de R\$ 50.268,10 (cinquenta mil duzentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente no exercício de 2020.

**Art. 3º** – As demais condições dos presentes repasses serão formalizados através de instrumento próprio.

**Art. 4º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Agudos, 23 de janeiro de 2020.

  
**ALTAIR FRANCISCO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado em: **24 de janeiro de 2020.**  
Páginas: **02 a 04** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**